



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 015/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de Regime de trabalho da Professora Vanessa Campos Mariano Ruckstadter de T-24 para T-40.

Considerando o Requerimento, protocolizado nº 087/2010-CCH;
Considerando a reunião do Departamento de Teoria e Prática da Educação, realizada no dia 04/03/2010
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração de Regime de Trabalho da professora **Vanessa Campos Mariano Ruckstadter**, lotada do Departamento de Teoria e Prática da Educação, de T-24 para T-40, utilizando parte da carga horária disponibilizada na aposentadoria da professora Sonia Maria Vieira Negrão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)